

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda com o disposto no artigo 25º nº 1 e nº 2 do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V/ Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Privada** a realizar nas instalações da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, sítio na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na Freguesia e Concelho do Barreiro, dia **18 de setembro de 2019**, quarta-feira, às 17:00 horas.

1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2019 DECISÃO FINAL; (GP_DJAG)

Barreiro, 11 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)